

GABARITO PRELIMINAR
NÍVEL SUPERIOR
QUÍMICO

01	02	03	04	05	06
C	A	C	B	A	B
07	08	09	10	11	12
D	B	A	c*	B	C
13	14	15	16	17	18
A	D	A	D	C	X
19	20	21	22	23	24
A	X	C	D	C	A
25	26	27	28	29	30
X	X	D	B	D	A
31	32	33	34	35	36
C	D	C	A	D	A
37	38	39	40	41	42
D	D	B	C	A	D
43	44	45	46	47	48
C	B	A	D	A	A
49	50				
D	C				

Questão 10 Alteração de Gabarito*

Ao analisar o recurso, a banca elaboradora verificou que houve erro no gabarito publicado, pois a alternativa correta é a C.

Ante o exposto, a banca elaboradora retifica o gabarito publicado da questão n. 10 de "D" para "C".

Questão 18 Anulada

Ao analisar o recurso, a banca elaboradora verificou que houve erro material ou formal na elaboração da questão, pois a resposta correta aproximada (0,29 mols) está compreendida entre as alternativas b e c, sendo as duas passíveis de escolha.

Ante o exposto, a banca elaboradora anula a questão.

Questão 20 Anulada

Ao analisar o recurso, a banca elaboradora verificou que houve erro material ou formal na elaboração da questão, pois houve erro de digitação na fórmula molecular do composto, levando a um resultado diferente das alternativas apresentadas.

Ante o exposto, a banca elaboradora anula a questão.

Questão 25 Anulada

Ao analisar o recurso, a banca elaboradora verificou que houve erro formal na elaboração da questão, pois, com as informações apresentadas no enunciado a pressão total exercida no recipiente seria de aproximadamente 3,0 atm, o que estaria em acordo com o gabarito preliminar (alternativa B). Entretanto, a massa molar da molécula de nitrogênio é igual a 28 g/mol e não 14 g/mol como apresentado nos dados no enunciado, o que levaria a uma pressão 1,92 atm no sistema.

Ante o exposto, a banca elaboradora ANULA a questão.

Questão 26 Anulada

Ao analisar o recurso, a banca elaboradora verificou que houve erro formal na elaboração da questão, pois, na equação química genérica associada à questão, para a solução da mesma, o reagente da equação deve ser o $XYZ_3(s)$ e não o $XYZ(s)$ como apresentado na equação do enunciado.

Ante o exposto, a banca elaboradora ANULA a questão.

Goiânia, 14 de dezembro de 2017.